



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
PAÇO MUNICIPAL DOM JOSEPH PATRICK HANHAN
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 05.070.404/0001-75

DECRETO Nº 083/2020.

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3159/2020

De 13 de maio de 2020.

Certifico e dou fé que este documento
foi publicado no Diário Oficial dos
Municípios - DOM / PA. 2.486
14 / 05 / 2020

Dispõe sobre a dispensa
de licitação, nos termos
do inciso II, art.24, da Lei
nº 8.666/93.

Marileusa Miranda Costa
Marileusa Miranda Costa

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no
uso de suas atribuições legais, *ex vi* do que dispõe a Lei Orgânica deste Município, nos termos da
lei, e:

CONSIDERANDO o que dispõem o inciso II, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de
junho de 1993; o Decreto nº 9.412/2018, artigo 1º, II, alínea "a"; e, ainda, o Parecer da
Procuradoria Geral do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica dispensada a licitação para a AQUISIÇÃO DE KITS DE ENXOVAL PARA
BEBÊ DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, nos termos do inciso II, art.24, da
Lei nº 8.666/93.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação direta da empresa MALHARIA E CONFECÇÕES
MARISOL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.762.178/0001-03, pelo preço comum praticado
no mercado e conforme menor cotação, no valor total de R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

Art. 3º - As despesas com a contratação correrão à conta da seguinte Dotação
Orçamentária:

GESTÃO	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROG	PROJ ATIV	FONTE	COD/ELEM DESP
09	0909	08	122	037	2009	01001	33903000

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.



Gabinete do Prefeito, em 13 de maio de 2020.

Jair Lopes Martins
JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal